

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria RFB nº 346, de 24 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Portaria RFB nº 167, de 14 de abril de 2022, que autoriza o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) a disponibilizar acesso, para terceiros, dos dados e informações que especifica”.</p> <p>Explicação: altera a tabela de dados e informações sob gestão da RFB autorizados para disponibilização, de modo que essa chega até o número 50.b.3.1, visto que antes a tabela ia até 27.b.23.12.6.</p>
<p>Portaria CNPQ nº 1.407 de 28 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Altera o modelo de notificação em caso de não apresentação da prestação de contas final, técnico-científica e financeira, bem como a utilização dos recursos financeiros no âmbito do CNPQ.</p>
<p>Pregão Presencial nº 31/2023 - SRP</p> <p>Prefeitura de Uruana de Minas/MG</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre pregão presencial para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica e operacional, suporte e manutenção por meio de licenciamento e locação de sistemas integrados de gestão pública (ERP), em ambiente WEB, no modelo de computação em nuvem, multiusuário e multitarefa. A sessão ocorrerá às 8h30 do dia 12 de setembro. Mais informações podem ser solicitadas, junto do edital, na Avenida Brasília, 450 - Uruana de Minas-MG, ou pelo telefone: (38) 3678-9090</p>
<p>Edital de Chamamento Público</p> <p>DNIT</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Chamamento Público, até o dia 29 de setembro, visando a seleção de empresas com expertise em soluções BIM para celebração de acordos de cooperação técnica. Os acordos seriam divididos em 4 lotes, sendo eles: (I) Solução para dimensionamento estrutural (cálculo estrutural) de Obras de Arte Especiais; (II) Solução para projetos de infraestrutura rodoviária; (III) Solução para orçamento e planejamento; e (IV) Ambiente Comum de Dados. Os interessados deverão enviar a documentação necessária para o endereço bim@dnit.gov.br.</p>
<p>Aviso de Consulta Pública nº 28/2023</p> <p>ANEEL/SMA</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Consulta Pública, até o dia 13 de outubro, para obter subsídios para aprimoramento da regulação vigente, tendo em vista o exposto na Lei nº 14.120/2021 e na Portaria Normativa MME nº 50/2022. A portaria em questão trata da definição do limite de carga para contratação de energia elétrica por parte de consumidores, liberando, para os consumidores do Grupo A (que recebem energia com tensão igual ou superior a 2,3kV ou são atendidos por um sistema subterrâneo de distribuição), a compra de energia elétrica a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional. Os interessados devem preencher o modelo de envio para contribuições, disponível no portal da ANEEL, e enviá-lo junto com os documentos necessários através do endereço cp028_2023@aneel.gov.br</p>

**Resolução
CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR nº 4,
de 29 de agosto de 2023**

[Visualizar medida](#)

“Dispõe sobre as etapas territoriais por etapa para a 4ª Conferência Nacional da Juventude (CONJUVE)”.

Explicação: entre outros, define como **Conferências Territoriais** as assembleias realizadas no âmbito dos Territórios da Cidadania e de Identidade, bem como nos territórios que contam com experiências de políticas públicas georreferenciadas (políticas territoriais), que constituem **etapas de seleção de delegados e delegadas**, bem como de **elaboração de propostas** destinadas às Etapas Estaduais da 4ª CONJUVE.

São **objetivos específicos** das conferências territoriais: **(I)** ampliar e qualificar a participação dos jovens residentes nos territórios rurais, da Cidadania e de Identidade, bem como nos territórios que contam com experiências de políticas públicas georreferenciadas (políticas territoriais); **(II)** valorizar e consolidar as práticas de incorporação das discussões sobre políticas públicas de juventude nos Territórios da Cidadania e de Identidade, partindo dos Comitês Territoriais de Juventude e de outros fóruns de formulação de políticas das juventudes do campo, das águas e das florestas, com eles tendo autonomia na execução, avaliação e acompanhamento dessas políticas; e **(III)** estimular o diálogo sobre a efetiva participação da juventude rural na Política Nacional de Desenvolvimento Territorial (PNDT), com foco em fortalecer os Comitês de Juventude no contexto territorial.

Ademais, estabelece que os **Regimentos Internos Estadual ou do DF** deverão definir os **critérios para seleção dos delegados e delegadas** da Etapa Territorial e para a Etapa Estadual. São **encaminhamentos** de responsabilidade das Comissões Organizadoras Estaduais (COEs), elaborar relatório final e relação dos delegados eleitos; e da Comissão Organizadora do DF (CODF), enviar o resultado da conferência, com todos os seus documentos, que deverá ser inserido na plataforma virtual.

**Portaria MCTI nº 7.385 de 29 de
agosto de 2023**

[Visualizar medida](#)

*“Constitui a **Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia** (SNCT) de 2023 e dá providências”.*

Explicação: entre outros, estabelece que a Comissão Organizadora será **composta** por representantes (titulares e suplentes) de cada uma das unidades administrativas do MCTI a seguir especificadas: **(I)** Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Desenvolvimento Social (SEDES); **(II)** Secretaria Executiva; **(III)** Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA); **(IV)** Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais; **(V)** Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos; **(VI)** Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC); **(VII)** Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital (SETAD); **(VIII)** Assessoria Especial de Comunicação Social; **(IX)** Assessoria de Participação Social e Diversidade; **(X)** Assessoria Especial de Assuntos Internacionais; **(XI)** Cerimonial; e **(XII)** Assessoria Especial de Controle Interno. Ainda Comissão Organizadora será presidida pelo secretário da SEDES.

Ademais, ficam criadas as seguintes **subcomissões** vinculadas à Comissão Organizadora que prestarão o **apoio técnico e operacional** necessário à execução dos atos preparatórios da

	<p>SNCT: (I) de Infraestrutura e Logística; (II) de Articulação, Projeto e Programação; (III) de Comunicação e Divulgação; e (IV) de Recepção e Cerimonial.</p>
<p>Portaria SEGECEX/TCE-PE nº 32, de 28 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Subdelega competência ao Secretário da Representação do Tribunal de Contas da União no Estado de Pernambuco (REP-PE) para assinar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TCU e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), com o objetivo de estabelecer <i>cooperação na área de fiscalização e intercâmbio de experiências, informações e tecnologias</i>”.</p> <p>Explicação: o acordo visa o desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesses comuns.</p>
<p>Portaria SEGECEX/TCE-SE nº 31, de 28 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Subdelega competência ao Secretário da Representação do Tribunal de Contas da União no Estado de Sergipe (REP-SE) para assinar o Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas da União e a Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe (Sefaz-SE), para possibilitar o <i>intercâmbio de informações e integração de ações de interesse recíproco</i>”.</p> <p>Explicação: o acordo de cooperação visa o aperfeiçoamento de suas competências e, principalmente, no que se refere à verificação da idoneidade de documentação relativa ao Fisco Estadual, utilizada como comprovação da aplicação de recursos federais no Estado de SE.</p>
<p>Mensagem do Presidente da República nº 428, de 30 de agosto de 2023</p> <p>DOU 1 Extra A de 30/8/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Encaminha, ao Congresso Nacional, texto de projeto de lei que “Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027”.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria CC/MS nº 2.840, de 29 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Exonerar: <u>Maria Juliana Moura Corrêa</u> do cargo de diretora de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (SVS/MS), CCE 1.15.</p>
<p>Portaria MCOM nº 10.290, de 23 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Gustavo Henrique de Souto Silva</u> (titular) e <u>Helder Mota Gomes</u> (suplente) como gestores de Segurança da Informação do Ministério das Comunicações (MCOM).</p>
<p>Portaria MCTI nº 1.149, de 24 de agosto de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: <u>Cecilia Leite Oliveira</u> para exercer o cargo de coordenadora-geral de Informação Tecnológica e Informação para a Sociedade do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (IBICT/MCTI), CCE 1.13.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.